



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Coordenação de Logística Material e Patrimonial
 Divisão de Material e Patrimônio – Núcleo de Gestão Patrimonial



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante:	Coordenação de Logística Material e Patrimonial
Responsável:	Fábio Jaime de Amorim
Contato:	controlepatrimonial@tjgo.jus.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Descrição do objeto

Aquisição de Tendas.

2.2. Justificativa da necessidade da aquisição

A necessidade de aquisição das tendas decorre de dois fatores principais: a substituição das estruturas atualmente em uso, que apresentam desgastes naturais devido ao tempo de utilização e exposição climática, e a ampliação da capacidade de armazenamento temporário do Centro de Distribuição deste Poder.

As tendas atualmente utilizadas no Centro de Distribuição sofreram desgaste progressivo ao longo do tempo devido à exposição contínua a condições climáticas extremas, como sol intenso, longos períodos de seca e chuvas fortes. Como consequência, sua funcionalidade foi reduzida, tornando necessária a substituição para garantir a proteção e conservação adequada dos bens armazenados.

Além disso, o Centro de Distribuição está passando por uma mudança para um novo galpão, conforme registrado no PROAD 202404000509862. Apesar da ampliação do espaço, a estrutura não será suficiente para acomodar todo o volume de mobiliário que precisará ser armazenado devido à modernização do parque mobiliário em mais de 40 Comarcas, conforme PROAD 202406000526110.

As Comarcas contempladas pela modernização encontram-se em processo de revitalização, sendo liberadas gradativamente para receber os novos mobiliários. No entanto, devido ao prazo de vigência do contrato, que expira em outubro de 2025, há o risco de que nem todas as unidades estejam aptas a receber os novos mobiliários dentro do prazo contratual, o que pode impedir a entrega direta no local definitivo. Dessa forma, será necessário armazenar temporariamente o mobiliário novo das Comarcas que ainda não estiverem prontas para recebê-lo, bem como acomodar o mobiliário recolhido das unidades que já passaram pelo processo de substituição, realizando a guarda desses itens até a sua destinação final.

Mesmo com a ampliação do espaço no novo Centro de Distribuição, a capacidade de armazenamento será insuficiente para acomodar esse volume adicional. Assim, as tendas desempenharão um papel essencial, tanto na reposição das estruturas desgastadas, quanto na ampliação da capacidade de armazenamento, proporcionando um ambiente adequado para acondicionamento temporário,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Coordenação de Logística Material e Patrimonial
Divisão de Material e Patrimônio – Núcleo de Gestão Patrimonial



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

garantindo a proteção dos bens contra deterioração e viabilizando a execução ordenada do processo de modernização.

Além disso, a presente aquisição visa atender à demanda específica do Edifício do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, conforme registrado nos autos do PROAD 202404000509140, onde se destaca a necessidade urgente de prover estruturas adequadas para garantir o pleno desempenho das atividades dos controladores do estacionamento privativo dos magistrados.

A ausência dessas tendas pode comprometer significativamente a logística de armazenamento do mobiliário adquirido, dificultando a execução das entregas e a continuidade das substituições nas unidades judiciais. Assim, a aquisição das tendas é essencial para assegurar a eficiência do planejamento logístico, a proteção do patrimônio e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a renovação do mobiliário do Tribunal, bem como o atendimento à demanda do Fórum Cível.

2.3. Resultados a serem alcançados com a contratação

Reposição de Estruturas Comprometidas: A substituição das tendas desgastadas garantirá a continuidade das operações no Centro de Distribuição, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o acondicionamento dos bens armazenados.

Aumento da Capacidade de Armazenamento: A instalação das novas tendas permitirá acomodar o mobiliário recolhido das Comarcas em processo de modernização e os novos itens adquiridos, assegurando um fluxo logístico eficiente até a destinação final dos bens.

Preservação do Patrimônio: O uso das tendas garantirá a proteção do mobiliário contra exposição direta a intempéries, evitando deterioração prematura e prolongando a vida útil dos bens armazenados.

Eficiência na Gestão Logística: Com uma estrutura de armazenamento temporário ampliada, será possível organizar de forma planejada e ordenada o recebimento, a guarda e a distribuição do mobiliário, evitando sobrecarga no novo Centro de Distribuição.

Atendimento à Demanda do Fórum Cível: A aquisição atenderá à necessidade específica do Edifício do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, conforme registrado no PROAD 202404000509140, garantindo melhores condições para as atividades dos controladores do estacionamento privativo dos magistrados.

Cumprimento dos Prazos de Implementação: A ampliação da estrutura de armazenamento permitirá que as entregas do novo mobiliário sejam realizadas dentro do prazo contratual, evitando atrasos na modernização das Comarcas e assegurando a execução do planejamento institucional.

3. INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações: A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) – 2025. Contudo, em virtude da importância da aquisição para garantir a continuidade das operações, assegurar a proteção do mobiliário a ser recolhido nas Comarcas e atender à demanda do Fórum Cível, será solicitada à Diretoria-Geral a inclusão da despesa no referido Plano.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Coordenação de Logística Material e Patrimonial
Divisão de Material e Patrimônio – Núcleo de Gestão Patrimonial



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

3.2. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens: A contratada deverá estar apta para iniciar o fornecimento dos bens após a homologação e assinatura do contrato.

3.3. Indicação da despesa: Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro Diversos (4.4.90.52.12)

4. IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Designação	Nome	Cargo
Gestor e Integrante Técnico	Fábio Jaime de Amorim	Coordenador de Logística Material e Patrimonial
Integrante Técnico	Wilham Dagmar Pereira Botelho	Diretor de Material e Patrimônio
Integrante Administrativo	Túlio Alves Soares	Servidor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Técnico	Fábio Jaime de Amorim	Coordenador de Logística Material e Patrimonial
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Servidor da Divisão de Material e Patrimônio

Fábio Jaime de Amorim
Coordenador de Logística Material e Patrimonial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100887965446 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000550230 (Evento nº 20)

FABIO JAIME DE AMORIM

COORDENADOR

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA MATERIAL E PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/02/2025 às 17:25

